

Art. 4º Os proponentes interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Habilitação, exclusivamente no período de **30 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025**, mediante o cumprimento das seguintes disposições:

I – Os recursos deverão conter exclusivamente as razões recursais, sendo vedada a apresentação de novos documentos ou alterações nos originalmente já submetidos;

II – Os recursos deverão ser protocolados por meio do e-mail: secultedelmirogouveia@gmail.com.

Parágrafo único. A decisão sobre os recursos será publicada junto ao resultado definitivo da Etapa de Habilitação e sua apreciação será definitiva no âmbito administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 07/2025

1. PROJETOS HABILITADOS

SELECIONADOS E CLASSIFICADOS								
Nº	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
01	MARIA BATISTA DA SILVA PEIXOTO	042.183.634-20	A ARTE DA TRANSFORMAÇÃO	89	0	AC	89	HABILITADO

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA I = PESSOA INDÍGENA N = PESSOA NEGRA

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:2683EE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 25/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção e Habilitação, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 05/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que o **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, faz parte das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Delmiro Gouveia, com o objetivo de fomentar e valorizar a diversidade cultural do Município, atendendo às demandas de artistas, coletivos e instituições culturais;

CONSIDERANDO o compromisso da SECULTE com a transparência, a publicidade e a legalidade no desenvolvimento de suas ações e políticas culturais;

CONSIDERANDO o disposto no **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, quanto às exigências documentais estabelecidas no item 8, cuja ausência ou desconformidade constitui motivo de inabilitação;

CONSIDERANDO o papel da Comissão de Seleção e Habilitação, devidamente designada pela SECULTE, como instância responsável pela análise e validação das etapas do certame,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues – **Convocação de Suplentes**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise da documentação apresentada pelos proponentes foi realizada com base nas exigências previstas no item 8 do Edital, sendo considerada critério eliminatório a ausência de qualquer documento obrigatório ou sua apresentação em desacordo com os requisitos especificados.

Art. 3º Os motivos que ensejaram a inabilitação de cada proponente estão detalhados na planilha abaixo dos habilitados desta Portaria, de forma a garantir a transparência e o acesso pleno às informações pertinentes.

Art. 4º Os proponentes interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Habilitação, exclusivamente no período de **30 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025**, mediante o cumprimento das seguintes disposições:

I – Os recursos deverão conter exclusivamente as razões recursais, sendo vedada a apresentação de novos documentos ou alterações nos originalmente já submetidos;

II – Os recursos deverão ser protocolados por meio do e-mail: secultedelmirogouveia@gmail.com.

Parágrafo único. A decisão sobre os recursos será publicada junto ao resultado definitivo da Etapa de Habilitação e sua apreciação será definitiva no âmbito administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

Portaria nº 07/2025

1. PROJETOS HABILITADOS

CATEGORIA PESSOA FÍSICA							
Nº	PROPONENTE	CPF	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	MARIA SHIRLEY GONZAGA DOS ANJOS	040.336.224-54	40	5	AC	45	HABILITADO
02	KLEBSON SANTOS DA SILVA	777.659.825-91	40	5	N	45	HABILITADO
03	LUCIMARIO SEVERO SILVA	067.016.354-66	40	5	AC	45	HABILITADO
04	MARCEL SILVA GARRIDO	059.634.144-07	40	5	N	45	HABILITADO
05	SAYONARA MENDES MALTA	066.060.224-52	40	5	AC	45	HABILITADO
06	MAILSON JOSÉ DE FARIAS	091.824.564-88	40	5	AC	45	HABILITADO
07	JEDSON CARLOS GOMES DE LIMA	084.805.444-06	40	5	AC	45	HABILITADO
08	MARIA LAJANDRA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	151.660.994-86	40	5	AC	45	HABILITADO
09	ANIROBALDO SILVA PINTO	739.749.864-72	38	5	AC	43	HABILITADO
10	HELIA APARECIDA MOREIRA	029.003.684-48	40	0	AC	40	HABILITADO
11	FERNANDO ALVES PITA	046.259.614-16	40	0	AC	40	HABILITADO
12	JOHNATHA CARLOS DE ARAÚJO SILVA	090.940.344-92	40	0	AC	40	HABILITADO
13	LAIS SOUZA SANTOS	113.248.694-70	40	0	AC	40	HABILITADO
14	JOÃO IZIDIO DA SILVA NETO	111.651.754-01	28	10	N	38	HABILITADO
15	KAROLAYNE GOMES FERREIRA	063.896.284-63	28	5	AC	33	HABILITADO

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA I = PESSOA INDÍGENA N = PESSOA NEGRA

2. PROJETOS INABILITADOS

CATEGORIA PESSOA FÍSICA							
Nº	PROPONENTE	CPF	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
01	LUCAS RODRIGUES MATOS	106.181.064-05	39	5	N	44	INABILITADO Não comprovou residência. Item 8.1 VII e VIII do Edital.
02	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	022.653.744-74	40	0	AC	40	INABILITADO Certidão Federal vencida. Comprovante de residência desatualizado. Item 8.1 III e VIII do Edital.
03	EMERSON MARINHO DO CARMO	069.273.694-81	40	0	AC	40	INABILITADO Ausência de toda documentação. Item 8.1 I ao IX do Edital.
04	TIÊGO RIBEIRO GOMES	115.670.244-59	40	0	AC	40	INABILITADO Certidão Estadual vencida. Item 8.1 IV do Edital.
05	MARIA GIZELLY DA SILVA FERREIRA	136.120.484-22	39	0	AC	39	INABILITADO Não comprovou residência. Item 8.1 VII e VIII do Edital.
06	KAIO VITOR DA SILVA VENTURA	138.144.234-02	35	0	AC	35	INABILITADO Ausência de toda documentação. Item 8.1 I ao IX do Edital.

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA I = PESSOA INDÍGENA N = PESSOA NEGRA

Publicado por:

Silvio José Dos Santos

Código Identificador:34C92973

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

